



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 48/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024

(Contém 43 páginas)

ATA N.º 48/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 31 minutos

Encerramento: 16 horas e 11 minutos

No dia dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e um minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
3	Bases para elaboração do Orçamento de 2025		
	Inventário e Cadastro		

4	Abate ao inventário de material informático	Informação n.º 33374, de 07.10.2024	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
5	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
6	Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N.10), em Samora Correia” – Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. / Liberação da caução / Termo do 1.º ano do prazo de garantia	2021/300.10.001/15	PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
7	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1676/2023	Luís Gonçalo Pereira Sebastião
8	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	113/2024	Carina Filipe Oliveira Teles
9	Trânsito	110/2024	Junta de Freguesia de Benavente
	PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO		
10	1.ª correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente	154/2024	Promoção Oficiosa
11	Certidão	1534/2024	Manuel Maria Rosa

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</p> <p>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</p>	
12	Pedido de reserva do Centro Cultural de Samora Correia – 6 e 13 de março de 2025	Agrupamento de Escolas de Samora Correia
13	Semana da Leitura – Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia – 26 de fevereiro e 14 de março de 2025	Agrupamento de Escolas de Samora Correia
14	Pedido de cedência do Núcleo Museológico Agrícola de Benavente para realização de ato público – 23 de novembro de 2023	Comissão Concelhia de Benavente do PCP
15	Comemoração do 9.º aniversário do Grupo de Sevilhanas Alma Flamenca – Pedido de cedência do Cineteatro de Benavente – 22 fevereiro de 2025	Grupo de Sevilhanas Alma Flamenca
16	Corta-Mato Escolar – 21 de novembro 2024 – Pedido de alvará de licença	Informação n.º 37680, de 12/11/2024
	<p>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</p> <p>Educação</p>	
17	Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2024/2025	Informação n.º 37522, de 11/11/2024
18	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, João Augusto Ferreira de Sousa, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O SENHOR PRESIDENTE informou da ausência da senhora vereadora Milena Castro, por razões de orçem académica.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- TEMPORADA DA MÚSICA 2024

Congratulou a excelência da programação da Temporada da Música, destacando, para além de todos os músicos que foram convidados, o trabalho apresentado pelas bandas filarmónicas do concelho de Benavente, nomeadamente, Sociedade Filarmónica Benaventense, Sociedade Filarmónica União Samorense e Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, tendo esta última lançado o seu CD, por ocasião das comemorações do 50.º aniversário.

Endereçou parabéns a todos os músicos que compõem aquelas coletividades, respetivos maestros e direções, a quem muito se deve, e que muito têm contribuído para a formação e promoção da música e cultura do concelho de Benavente.

Realçou que a Temporada da Música encerrou com chave de ouro, com a participação do Coro do Município de Benavente que, fruto dos seus 21 anos de existência, lançou o 1.º CD. Mencionou que teve orgulho e privilégio de acompanhar todo o processo tendente à gravação daquele CD, e endereçou muitos parabéns e felicidades a todos os coralistas e ao maestro Daniel Manuel.

2- SITUAÇÃO DA EMPRESA FUSION FUEL, EM BENAVENTE

Questionou se, na sequência das notícias veiculadas acerca da situação da Fusion Fuel, em Benavente, o senhor presidente já encetou alguns contactos com a empresa, ou com o Estado Central, de forma a perceber o que se está a passar, tendo em conta que aquela unidade empresarial constituiu um grande investimento para o território e para a promoção de emprego.

3- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Comentou que, a acreditar naquilo que foi divulgado na imprensa local, a senhora ministra do Ambiente terá dito que o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente deveria ter mais tempo, não para colocar fotografias da senhora ministra nos meios de comunicação, mas para apresentar uma proposta de intervenção no Rio Sorraia.

Recordou que, em agosto, já questionara se o senhor presidente tinha estabelecido algum contacto com o Governo, a fim de que o plano de reabilitação de vários rios e respetivas áreas envolventes abrangesse o Rio Sorraia, nomeadamente, no que se refere à limpeza das margens e do próprio rio.

Perguntou se, efetivamente, o senhor presidente apresentou alguma proposta para intervenção no Rio Sorraia.

Assinalou que, naquela mesma altura, lançou à senhora vereadora Sónia Ferreira o repto de ver, junto do Governo PSD, a questão do Rio Sorraia, para que pudesse ser englobado naquele plano de reabilitação de rios e áreas envolventes, tendo em conta que não havia fundos que cobrissem a intervenção naquele rio.

Questionou se existirá vontade política e financeira para que a intervenção no Rio Sorraia seja realizada.

4- SUGESTÃO DE AÇÕES NO POSTO DE TURISMO DE BENAVENTE

Parabenizou a abertura de um Posto de Turismo digno do concelho e disse que gostaria de dar alguns contributos, de forma construtiva, um dos quais já tinha partilhado com o senhor presidente (que anuiu ao mesmo, com deferência), e que diz respeito à elaboração de uma Carta Gastronómica do concelho, uma mais-valia para a divulgação e promoção do território.

Sugeriu a divulgação de aspetos diferenciadores do município, nomeadamente, a Quinta da Garrocheira (local arqueológico) e, também, de algumas iguarias locais, como é o caso do bolo branco, da Barrosa.

Considerou que o investimento naquele Posto de Turismo deveria causar algum retorno, em termos de promoção e divulgação daqueles produtos, bem como do património material e imaterial, focado na figura do campino, candidato a património da humanidade, assim como do património natural que envolve o concelho de Benavente. Lamentou que o posto de turismo em Samora Correia não tivesse sido aberto, mas disse já se ter apercebido que essa abertura ocorrerá em breve.

5- PERSPETIVA DE INVESTIMENTOS EM NOVAS UNIDADES HOTELEIRAS

Tendo em conta os vários eventos, festas e tradições que a Câmara Municipal promove, perguntou se o senhor presidente tem algum *feed back* que possa partilhar com os membros do Executivo, relativamente a perspetivas de investimento em novas unidades hoteleiras que possam ser uma mais-valia para o acolhimento daqueles que visitam o território.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DO TERRENO ONDE ESTÁ PREVISTA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA

Disse que gostaria de saber qual o ponto de situação da compra do terreno onde está prevista a construção da futura escola secundária de Samora Correia.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que, como é do conhecimento da senhora vereadora Sónia Ferreira, a compra daquele terreno foi submetida à consideração da Assembleia Municipal, estando a aguardar o visto do Tribunal de Contas, esclarecidas que foram algumas situações, nomeadamente, a que tinha a ver com o cabimento.

Explicitou que a Câmara Municipal apresentou, na mesma altura, o pedido de empréstimo bancário e a minuta do contrato de aquisição daquele terreno, bem como do edifício da antiga Cooperativa, onde era mencionado que o cabimento seria feito aquando da aprovação do empréstimo. No entanto, o Tribunal de Contas veio requerer o cabimento, bem como a clarificação de quem outorgaria naqueles contratos e, prestados os esclarecimentos solicitados, crê que o visto será uma mera formalidade.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA deu nota que tem informação do Tribunal de Contas que uma parte do terreno que a Câmara Municipal pretende comprar, já seria propriedade do Município e, portanto, isso contraria a justificação dada pelo senhor presidente, há duas semanas, relativamente à hipótese da não construção da escola secundária em Samora Correia, alegando que essa candidatura tinha ficado fora da listagem dos edifícios escolares que iriam beneficiar de financiamento.

Esclareceu que o anterior Governo tinha veiculado que o financiamento seria para intervir em escolas existentes, situação em que se englobaria a Escola João Fernandes Pratas, em Samora Correia. Contudo, o Governo abriu a hipótese de serem construídas novas escolas com fundos do PRR [Plano de Recuperação e Resiliência] e, para aceder a esses fundos, as autarquias teriam de manifestar essa intenção, apresentar um projeto e possuir um terreno para o efeito.

Realçou que, de momento, o Município de Benavente não tem o terreno na sua posse e, portanto, o mais certo é ficar de fora daquela atribuição de fundos do PRR, precisamente porque não cumpre todos requisitos para a respetiva candidatura.

Disse que gostaria que o senhor presidente esclarecesse se, efetivamente, a Câmara Municipal estava a comprar uma parcela de terreno que já era propriedade do Município.

O SENHOR PRESIDENTE aconselhou a senhora vereadora Sónia Ferreira a não ir atrás das más-línguas e comentou que já lhe explicaria a situação.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Observou que as intervenções a levar a efeito no Rio Sorraia constam do Plano Hidrográfico das Ribeiras do Oeste e Vale do Tejo, definido pela APA [Agência Portuguesa do Ambiente], e já vem do anterior Governo.

Assinalou que apesar do anterior ministro do Partido Socialista, Matos Fernandes, ter anunciado vinte e dois milhões de euros de financiamento para a resolução daqueles problemas, nada foi feito no município de Benavente, embora tenha havido algumas câmaras municipais que se candidataram a fundos para aquisição de equipamentos, a serem utilizados no caso concreto.

Frisou que, durante cerca de quarenta anos, a CDU não quis saber do Rio Sorraia e, pelos vistos, o Governo também não, uma vez que pouco tem sido feito, no que concerne a intervenções concretas e que sejam visíveis para a população.

Perguntou se a Câmara Municipal apresentou alguma candidatura a fundos europeus para aquela vertente, ou se apresentou, ao ministro da respetiva pasta, algum plano de intenções para a recuperação do Rio Sorraia.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- TEMPORADA DA MÚSICA 2024

Disse crer que a Temporada da Música foi um espaço de afirmação cultural do município, na vertente da música.

2- SITUAÇÃO DA EMPRESA FUSION FUEL, EM BENAVENTE

Recordou que o antigo primeiro-ministro, António Costa, fez uma visita à empresa Fusion Fuel, no âmbito da perspetiva que o Governo tinha, de o País poder potenciar o que tem de bom, nomeadamente, o clima, e passar a ser exportador de energia, com uma grande aposta no hidrogénio.

Comentou que embora, numa primeira fase, as metas estivessem definidas até 2030, o País está muitíssimo longe de as alcançar.

Referiu que havia, em Benavente, um projeto no âmbito do hidrogénio, ligado, também, a Sines, sendo que a empresa Fusion Fuel tinha, à data, uma tecnologia inovadora e apresentava uns painéis com capacidade de rentabilizar a captação de energia solar, e tinha um equipamento que permitia fazer, diretamente, a transformação da água em hidrogénio, o qual vinha substituir o modelo instalado em Évora, em fase de experimentação.

Acrescentou que, após ter iniciado a produção daqueles painéis, a empresa chegou à conclusão de que não era competitiva, face à globalização, sendo que os chineses produzem muito mais barato e, portanto, a empresa abandonou essa produção, e manteve a dos equipamentos que faziam a transformação da água em hidrogénio. Observou que, contrariamente àquilo que era expectável, o processo de transformação da água em hidrogénio tem vindo a “marcar passo” e, atualmente, a situação está

complicada para a Fusion Fuel, facto que lamenta, porque aquela unidade cumpria um objetivo muito importante para o município, que se prende com a qualificação dos postos de trabalho.

3- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Considerou que os governantes do País, provavelmente no calor do diálogo, dizem coisas para as quais não estão habilitados, sendo disso exemplo, a intervenção da senhora ministra do Ambiente, na Assembleia da República, a propósito dos problemas do Rio Sorraia. Observou que teve oportunidade de ver aquela intervenção, e a senhora ministra repetiu, uma dezena de vezes, “Rio Soraia”, quando esse não é o nome correto do rio.

Acrescentou que a senhora ministra referiu que, em vez de estar a utilizar fotografias suas, o presidente da Câmara Municipal de Benavente deveria apresentar propostas de intervenção no rio.

Afirmou que, enquanto presidente da Câmara Municipal, não fez nenhuma utilização de fotografias da senhora ministra, e embora não negue as suas orientações políticas, nem renegue a força política que representa, não assume, de forma alguma, responsabilidades por algo que não fez.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, usando da palavra, disse que se o senhor presidente não concorda com aquilo que foi publicado, deve assumi-lo.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, reiterou que não fez nenhuma publicação com fotos da senhora ministra.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, tomando o uso da palavra, considerou que se o senhor presidente não concordasse com aquilo que foi publicado teria, certamente, pedido para ser retirado.

O SENHOR PRESIDENTE reafirmou que não publicou nada.

Sublinhou que quando alguém é titular duma pasta governamental, é, simultaneamente, responsável por um conjunto de serviços.

Acrescentou que o Rio Sorraia tem mais de cinquenta quilómetros de extensão e foi muito divulgado, há uns anos, a propósito dos jacintos, uma planta infestante que constitui um problema perante o qual, a Câmara Municipal de Benavente e a Câmara Municipal de Coruche encetaram o diálogo com as estruturas descentralizadas do Governo, responsáveis por essas matérias. Nesse âmbito, foram realizadas várias reuniões com equipas promovidas pela APA [Agência Portuguesa do Ambiente], trazendo até à região representantes de diversas componentes científicas, nomeadamente, universidades, professores e pessoas entendidas na matéria, e, do trabalho desenvolvido, resultou a identificação de um plano para intervenção no Rio Sorraia, que passava pela realização duma limpeza integral em toda a extensão do rio e intervenção nas galerias ripícolas, por forma a que a vegetação e os jacintos não se prendessem em tudo o que estivesse saliente.

Mencionou que, após a realização de todo aquele trabalho, avançar-se-ia, então, com a constituição de equipas permanentes, que fariam a monitorização do rio e retirariam, manualmente, qualquer infestante que surgisse, tal como sucede nas linhas de água dos campos agrícolas da lezíria, porque está comprovado, cientificamente, que, num mês, cada jacinto multiplica-se setenta vezes.

Transmitiu que o, então, vice-presidente da APA, eng.º Pimenta Machado, assumiu perante os presidentes das Câmaras Municipais de Benavente e de Coruche que, efetivamente, iria reservar verbas do Fundo Ambiental para avançar para o projeto de execução, que estava estimado entre duzentos e cinquenta mil a trezentos mil euros, sendo que a intervenção global no rio rondava os três ou quatro milhões de euros.

Realçou que a senhora ministra do Ambiente tem acesso a todo o historial e, portanto, não pode dizer que o presidente da Câmara Municipal de Benavente não apresentou propostas, ou que não fez nada para resolver o problema.

Disse que não admite que a senhora ministra do Ambiente, ou quem quer que seja, utilize o presidente da Câmara Municipal de Benavente, tentando, de alguma forma, denegrir a sua ação.

Afirmou que sempre se dirigiu aos seus interlocutores com respeito e, portanto, enquanto presidente da Câmara Municipal de Benavente, não admite que o desrespeitem.

Considerou que quem tem responsabilidades governativas, não pode falar de forma mais ou menos leviana, publicamente e, portanto, irá solicitar uma reunião com a senhora ministra, com caráter de urgência, para a esclarecer de toda a situação.

4- SUGESTÃO DE AÇÕES NO POSTO DE TURISMO DE BENAVENTE / PERSPETIVA DE INVESTIMENTOS EM NOVAS UNIDADES HOTELEIRAS

Manifestou a expectativa que, em colaboração com a Entidade de Turismo, possa haver uma estratégia para a dinamização turística de toda a região, porque embora as pequenas coisas sejam importantes, enquanto não se olhar com outra dimensão e não houver condições para trazer promotores e investidores até ao Ribatejo, dificilmente se conseguirá dar o salto.

Referiu que, efetivamente, a questão do alojamento é importante, e transmitiu que estão, atualmente, em curso vários processos de licenciamento, um dos quais se localizará em Vila Nova de Santo Estêvão e já tem aprovação dos fundos comunitários, e dois para Samora Correia.

5- PONTO DE SITUAÇÃO DA COMPRA DO TERRENO ONDE ESTÁ PREVISTA A CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA

Assinalou que, face à descentralização de competências, na área da educação, os estabelecimentos escolares passaram para a responsabilidade da Autarquia e, no diálogo e numa relação de proximidade com a DGEstE [Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares], a propósito daquilo que deve ser a estratégia para levar por diante a satisfação das necessidades existentes (que são de grande dimensão), a Câmara Municipal transmitiu a quem tutela essas matérias que, perante o aumento do número de turmas de ensino secundário em Samora Correia, a ampliação da Escola João Fernandes Pratas não seria suficiente para receber esse grau de ensino, havendo absoluta necessidade de construir uma nova escola secundária.

Acrescentou que, em função disso mesmo, a Câmara Municipal partiu para a ação, identificando um espaço que fosse mais favorável para a instalação dum equipamento daquela natureza e, após várias diligências, encontrou aquela que lhe parece ser a solução mais central e mais bem posicionada, tendo encetado negociações para a respetiva aquisição.

Comentou que, sendo certo que se pode dar ênfase a posições de algumas pessoas, nenhum dos membros do órgão executivo pode negar o conhecimento que é proporcionado pelos documentos disponibilizados a todos os vereadores e eleitos da Assembleia Municipal, para que, efetivamente, possam avaliar e certificar as boas tomadas de decisão.

Aludiu a uma publicação que levanta um conjunto de suspeições e disse que quando se utiliza a inverdade, procurando enganar as pessoas, passa-se de mentiroso a escroque. Referiu que aquela publicação visa denegrir o presidente da Câmara Municipal de Benavente, mencionando que se trata de um indivíduo com quem as pessoas não se podem meter, porque ficam mal.

Afirmou que o presidente da Câmara Municipal de Benavente é uma pessoa que se procura orientar pelos seus princípios e valores e por questões muito concretas, não admitindo, sequer, outras situações.

Passou a explicar as plantas que foram distribuídas aos senhores vereadores, aquando da tomada de decisão relativa à compra do terreno onde está prevista a construção da futura escola secundária de Samora Correia. Realçou que os proprietários pretendiam lotear o terreno compreendido entre a Rua dos Operários Agrícolas e a Av. Egas Moniz, com a área total de 58.392 m². Entretanto, tendo a Câmara Municipal identificado aquele terreno como localização ideal para a construção da escola secundária, encetou negociações tendentes à aquisição de 33.000 m² (na confinância com uma faixa de terreno com 1.439,61 m², junto aos Setores 4 e 16, já propriedade do Município), tencionando os promitentes vendedores lotear a área remanescente.

Deu nota que, após o Tribunal de Contas ter pedido esclarecimentos, os promotores do loteamento manifestaram a necessidade de ter mais quatro ou cinco metros de terreno, para encaixar o arruamento e, portanto, o Município apenas irá adquirir 31.600 m², sendo que, analisada a questão pelos serviços técnicos, foi considerado que era possível implantar a escola naquela área de terreno, sem qualquer prejuízo.

Desmentiu que seja a Câmara Municipal a fazer as infraestruturas daquele loteamento, e comentou que qualquer pessoa, minimamente, entendida, saberá que isso seria impossível, porque as operações de loteamento obedecem a regras estipuladas em legislação própria.

Clarificou que a Câmara Municipal estabeleceu contactos com a CCDR LVT [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo], apresentou o seu projeto e a respetiva candidatura ao Programa Escolas, no âmbito do PRR [Plano de Recuperação e Resiliência], que ficou posicionada, sensivelmente, a meio de um total de 52 candidaturas apresentadas para a região, sendo que apenas 15 obtiveram financiamento. Transmitiu que, de acordo com o que lhe foi dito, está a ser desenvolvido trabalho junto do BEI [Banco Europeu de Investimento], que permita obter financiamento para as restantes candidaturas.

Manifestou a expectativa de poder concretizar a escritura de aquisição do terreno durante o mês de dezembro.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA perguntou se o senhor presidente confirma que o processo de aquisição do terreno está atrasado, porque a dimensão do mesmo tinha de ser revista.

O SENHOR PRESIDENTE não confirmou tal situação.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA assinalou que o senhor presidente fez declarações para um jornal, a dizer isso mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que acabara de explicar toda a situação.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA comentou que, provavelmente, o senhor presidente terá de se justificar junto do jornal “O Mirante”, porque foi publicado que (e passou a ler) *“(..). segundo o autarca, o Tribunal de Contas questionou o Município sobre alguns pormenores, entre eles, um relativo às áreas do terreno de 33.000 m²”*.

Acrescentou que, segundo palavras do senhor presidente (e passou, novamente, a ler), *“(..). vamos rever e responder, para depois levarmos o assunto à Assembleia Municipal.”*

Observou que não inventa, não anda a ler coisas do Facebook e, à partida, acredita nos meios de comunicação.

Perguntou qual a questão colocada pelo Tribunal de Contas, relativamente à aquisição daquele terreno.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que o Tribunal de Contas solicitou a identificação correta das pessoas que iriam assinar a escritura, em representação da entidade vendedora; que fosse feita a cabimentação do valor da aquisição, o que apenas pôde ocorrer, depois de obtido o visto do empréstimo bancário; e algumas outras situações triviais.

Reiterou que a Câmara Municipal avançara com a proposta de aquisição de 33.000 m² e, posteriormente, os proprietários vieram dizer que precisavam de uma frente com mais quatro metros, para poderem enquadrar a proposta de loteamento na parcela restante.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA comentou que sempre houve uma revisão de áreas.

Questionou se a apresentação de candidatura ao PRR não obrigava, desde logo, à posse do terreno por parte da Câmara Municipal.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a candidatura apresentada pela Câmara Municipal, junto da CCDR LVT, integrava o contrato-promessa de compra e venda do terreno, bem como a proposta de implantação da futura escola secundária, e ficou posicionada, sensivelmente, a meio de um total de 52 candidaturas.

Explicitou que o financiamento que estava disponível para o Programa Escolas foi distribuído pelas várias CCDR, cabendo à CCDR LVT o montante de 125 milhões de euros, que permitiu financiar 15 das 52 candidaturas apresentadas e, portanto, tendo a candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Benavente sido considerada, sensivelmente, a meio daquele total, não foi abrangida por esse financiamento.

Reiterou que, de acordo com a informação que lhe foi transmitida pela senhora presidente da CCDR LVT e, também, com aquilo que tem sido anunciado, publicamente, pelo Governo, está a ser tratado um financiamento através da Linha BEI, para dar resposta à necessidade de requalificação do parque escolar.

Acrescentou que, de acordo com o mapeamento do parque escolar, há cerca de novecentas escolas a necessitar de intervenção e, estando esgotado o *plafond* do financiamento do PRR, o Governo decidiu avançar com um processo de financiamento através da Linha BEI.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA manifestou a expectativa que, com o eventual investimento do Banco Europeu de Investimento, o projeto venha a ser iniciado e concluído.

Considerou que a candidatura da Câmara Municipal de Benavente foi ultrapassada por outras, precisamente porque o Município não tem um terreno para construção da escola secundária e, portanto, não cumpria todos os requisitos necessários.

Disse que sabe bem o que está a dizer.

Observou que o senhor presidente não sabe tudo, nem tem a verdade absoluta, como faz transparecer em todas as reuniões do Executivo. Comentou que o senhor presidente nunca assume a culpa de nada, transpondo sempre as culpas para os diversos ministérios, para a APA, para o temporal, ou para o que for.

O SENHOR PRESIDENTE argumentou que assume aquilo que tiver de assumir, e que seja da sua responsabilidade.

Referiu que a Câmara Municipal tinha o seu quadro de responsabilidades e, entretanto, recebeu a delegação de competências na área da educação, processo que envolveu os edifícios escolares de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário e, perante isso, a Autarquia tentou encontrar as soluções que são necessárias.

Frisou que a Escola Duarte Lopes, em Benavente, a Escola Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia, e a EB 2,3 do Porto Alto são edifícios com 30 anos de existência, e que nunca tiveram uma única intervenção de conservação.

Recordou que foi autorizado o funcionamento do ensino secundário na EB 2,3 de Samora Correia, sendo do conhecimento geral que o número de turmas iria aumentar,

significativamente, e era preciso encontrar solução. Perante isso, a Câmara Municipal procurou um terreno para construir a escola secundária, acordou a sua aquisição e sinalizou-a, estando o respetivo processo de obtenção de visto do Tribunal de Contas em fase de conclusão.

Acrescentou que, em simultâneo, a Câmara Municipal apresentou candidatura ao Programa Escolas, que ficou posicionada, sensivelmente, a meio de um total de 52 candidaturas, sendo que a verba disponível para a CCDR LVT apenas deu para financiar as primeiras 15 candidaturas.

Comentou que embora as *fake news* dominem a política e as eleições em alguns países, não se deve permitir que isso aconteça em Portugal, um país com 50 anos de democracia, conquistada a pulso e com a luta de muita gente.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Observou que o senhor presidente não respondera às perguntas que lhe colocara, acerca da apresentação de alguma candidatura a fundos europeus, visando a aquisição de equipamento para intervenções a levar a efeito no Rio Sorraia, e da eventual apresentação, ao Governo, de algum plano de preservação do rio.

Referiu que as autarquias se podem candidatar ao Fundo Ambiental, para projetos de reabilitação de rios e ribeiras, visando apoiar intervenções que promovam a conservação e a recuperação ambiental, entre outras.

Deu nota que a Câmara Municipal de Águeda garantiu, recentemente, um financiamento até ao montante de setecentos mil euros, por parte do Fundo Ambiental e do ICNF [Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas], para aquisição duma nova ceifeira aquática, equipamento que irá substituir uma outra que já tem 18 anos.

Acrescentou que a Câmara Municipal de Coruche também se candidatou a fundos ambientais, no valor de cem mil euros, para aquisição duma barçaça para atividades de preservação do espaço aquático e limpeza das espécies invasoras, como o jacinto de água.

O SENHOR PRESIDENTE mencionou que, há alguns anos, quando se vivia a problemática dos jacintos no Rio Sorraia, o senhor ministro do Ambiente, eng.º Matos Fernandes, visitou o rio e trouxe a ceifeira aquática de Águeda, que foi colocada no Furadouro, afirmando, perante as câmaras de televisão, que aquele equipamento iria permitir limpar todo o rio em duas semanas.

Disse que o senhor vereador Luís Feitor é natural da borda d'água, sabe que o Rio Sorraia é estreito e, muitas vezes, nem tem espelho de água, sabendo, também, que não é possível utilizar uma ceifeira aquática nessas condições.

Reiterou que o Rio Sorraia carece duma intervenção de regularização de todo o leito do rio e das suas galerias ripícolas, evitando, assim, que os jacintos se prendam a vegetação pendente e a raízes que sobressaiam.

Comentou que os jacintos desapareceram das valas existentes nos campos da lezíria, entre Porto Alto e Vila Franca de Xira, precisamente porque há uma equipa permanente que "cata" os jacintos que vão aparecendo, para que não se desenvolvam.

Sublinhou que já referira, anteriormente, que a Câmara Municipal fez reuniões com equipas promovidas pela APA, tendo ficado definido, com gente muito experiente, no que diz respeito às infestantes dos rios, qual o trabalho que era necessário fazer. Disse que embora a senhora ministra do Ambiente tenha acesso a todos esses dados, o presidente da Câmara Municipal de Benavente irá transmitir-lhos, como lhe cumpre, para defender os interesses da sua população.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA disse que o tema dos jacintos é-lhe caro e tem vindo a falar dele, regularmente, ao longo dos últimos três anos, sendo que, numa dessas intervenções, o senhor presidente respondeu que estava a ser feito um plano que envolvia diversas entidades. No entanto, certo é que nunca se passa de planos para a prática.

Observou que a ministra do Ambiente está no Governo há sete ou oito meses, enquanto o ex-parceiro de coligação com a CDU governou nos últimos oito anos, ao longo dos quais o Partido Comunista aprovou muitos orçamentos.

Referiu que tem perfeita noção que as propostas que os vereadores do PSD apresentaram, nomeadamente, o projeto rios, em que cada família dos alunos estaria responsável pela limpeza numa parte do rio, não iriam resolver o problema. No entanto, é provável que, todos juntos, consigam fazer algo pelo Rio Sorraia.

Afirmou que o senhor presidente tem obrigação de fazer pressão, junto das entidades competentes, para resolver o assunto, porque se anda de plano em plano, mas nunca se executa, rigorosamente, nada.

O SENHOR PRESIDENTE reafirmou que a situação está, perfeitamente, identificada pela componente científica e com a experiência de técnicos da APA, tendo ficado definido como se deveria intervir. Observou que já explicara como deveria essa intervenção acontecer e, portanto, não se vai repetir.

Aclarou que o rio está sob a jurisdição da ARH [Administração da Região Hidrográfica], sendo a APA a entidade responsável pela matéria ora em discussão.

Sublinhou que o, então, vice-presidente da APA (e atual presidente) assumiu, perante a Câmara Municipal e, também, publicamente, que iria inscrever uma verba significativa no Fundo Ambiental, que se situaria entre os duzentos e cinquenta e os trezentos mil euros, para contratar um projeto de execução, que daria lugar a uma empreitada com um custo estimado de três a quatro milhões de euros, para regularizar o Rio Sorraia, desde a nascente até à foz.

Frisou que sendo certo que a senhora ministra do Ambiente está no Governo há pouco tempo, a responsabilidade pela resolução do problema do Rio Sorraia é dela, não a podendo atirar para cima do presidente da Câmara Municipal de Benavente e, portanto, ele não pode ficar calado.

Reiterou que vai pedir uma audiência à senhora ministra, com caráter de urgência, para clarificar a situação e, também, para que ela possa assumir a sua responsabilidade, dispondo de trabalho desenvolvido.

Reconheceu que, efetivamente, está em causa uma verba significativa. Contudo, atendendo a que passaram três anos, já era tempo da intervenção no Rio Sorraia ter sido concretizada.

Disse que a Câmara Municipal tem procurado proceder à limpeza da frente ribeirinha e tem desenvolvido várias ações com as escolas e forças vivas da comunidade. No entanto, o rio carece de um trabalho estruturante e é necessário resolver o problema dos jacintos no Furadouro.

O SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR referiu que o tema já é bastante antigo e recordou que, em outubro de 2016, os deputados do PSD, pelo distrito de Santarém, e os dirigentes do PSD de Benavente fizeram chegar algumas perguntas a quem de direito, o sentido de tentar resolver o assunto.

Deu nota que, em poucos meses de mandato, e numa altura em que há um deputado do município na Assembleia da República, deveriam ter sido utilizados os recursos disponíveis, crendo que não faz nenhum sentido a CDU fazer publicações com o rosto da senhora ministra do Ambiente e imputar-lhe responsabilidades, porque o senhor presidente da Câmara Municipal é o principal responsável pelo que se passa no município.

Manifestou a expectativa que o senhor presidente não utilize a reunião com a senhora ministra do Ambiente para lhe ensinar que o rio se chama Sorraia, mas, sim, para ver se se consegue chegar a algum ponto em concreto.

Sugeriu que o senhor presidente leve o tema bem preparado e, depois, transmita ao órgão executivo qual o resultado daquela reunião, em função do qual se consiga ver algum progresso na recuperação do leito do Rio Sorraia.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que o rio está sob a jurisdição da ARH, sendo que o presidente da Câmara Municipal apenas tem a responsabilidade de representar a sua população.

Acrescentou que a responsabilidade direta pela intervenção no Rio Sorraia é do ministério do Ambiente, cumprindo aos eleitos alertar para as questões e exigir que, efetivamente, a atual titular da pasta faça valer as suas competências e resolva o problema que está colocado.

Sublinhou que o presidente da Câmara Municipal fez diligências, o problema foi identificado e delineada a intervenção, facto que também se deve à mobilização da população, que se envolveu, reclamou e exigiu que o assunto fosse tratado, levando a que os governantes viessem ao terreno, bem como o vice-presidente da APA, que trouxe consigo técnicos dos seus serviços e realizou sete ou oito reuniões na região. Realçou que, entretanto, é preciso concretizar as soluções que foram apontadas.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- PERSPETIVA DE INVESTIMENTOS EM NOVAS UNIDADES HOTELEIRAS

Observou que o senhor presidente não respondeu à questão que lhe colocou, relativamente a eventuais perspetivas de investimento em novas unidades hoteleiras para o concelho de Benavente.

2- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Disse que a intervenção no Rio Sorraia é um tema caro a toda a comunidade que, quando o problema começou a surgir, se envolveu, sendo que, por aquilo que percecionou, a própria Câmara Municipal desenvolveu, através das escolas, ações de divulgação e salvaguarda das zonas ribeirinhas, assim como a associação de pesca local.

Referiu que, efetivamente, o Rio Sorraia, tal como todos os rios do País, são da responsabilidade da APA e da ARH, cabendo, apenas, às câmaras municipais a responsabilidade pela manutenção e salvaguarda das margens.

Sublinhou que a concretização e execução do estudo que foi feito, compete ao Governo Central, razão pela qual questionara, de forma construtiva, se o senhor presidente tinha apresentado alguma proposta para intervenção no Rio Sorraia.

Observou que o plano de reabilitação de rios e respetivas áreas envolventes não abrangia determinados rios, nomeadamente, o Rio Sorraia, porque não havia capacidade financeira para tal e, à data, tendo em conta que o partido que a senhora vereadora Sónia Ferreira representa, está no Governo, indagou, de forma construtiva e trabalho em rede, em prol da comunidade, se haveria vontade política e financeira para apoiar o projeto de intervenção no Rio Sorraia.

Comentou que o trabalho de intervenção no Rio Sorraia não pode ser singular, tendo de ser um trabalho musculado de diversos concelhos, a montante, onde o problema surge. Realçou que a desculpa de que a senhora ministra do Ambiente apenas está no Governo há sete meses, é transversal a vários ministérios, nomeadamente, da Saúde e da Administração Interna, e não é válida.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA, tomando o uso da palavra, frisou que o Partido Socialista esteve oito anos no Governo.

O SENHOR VEREADOR JOSE MANUEL AZEVEDO, retomando a palavra, disse que quem assume responsabilidade de governação, seja numa autarquia, seja no Governo, não vai desempenhar uma profissão, mas, sim, uma missão.

Considerou que, institucionalmente, a senhora ministra do Ambiente não esteve bem, ao referir-se ao senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente da forma que o fez, crendo que, antes de ter tecido qualquer comentário, deveria ter questionado que trabalho existe e, perante a informação completa, dar uma resposta.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- INTERVENÇÃO NO RIO SORRAIA

Realçou que o senhor presidente continua a ser o responsável máximo no município e, enquanto presidente da Câmara Municipal, representa todos os munícipes.

Observou que quando se refere a fundos ambientais para projetos de reabilitação de rios e ribeiras, sabe que há determinados equipamentos que podem, eventualmente, não se aplicar na região, mas outros haverá que podem ser utilizados e, portanto, gostaria de ver uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Benavente.

Deu nota que tem sido abordado por munícipes que questionam por que razão não se faz nada pelo troço do Rio Sorraia que atravessa o concelho, enquanto o Município de Coruche recuperou o rio, onde já se realizaram campeonatos do mundo de pesca, e fez uma praia fluvial.

Considerou que não se trata de “sacudir a água do capote”, devendo, sim, haver maior proatividade, no sentido de contactar quem de direito.

Manifestou a expectativa que o assunto que o senhor presidente leve à reunião com a senhora ministra do Ambiente seja, de facto, relevante, e que a conclusão dessa reunião também seja importante para os munícipes do concelho de Benavente.

Sublinhou que, independentemente das cores políticas de cada um, devem todos pensar no que pode ser feito para, de facto, trazer algo positivo para o município.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO comentou que o Rio Sorraia não tem, apenas, oito anos e, infelizmente, todos os Governos estiveram de costas voltadas para as zonas ribeirinhas.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a diferença entre os municípios de Benavente e Coruche se prende com o facto de que o troço do rio que atravessa o concelho sofre a influência das marés.

Disse que a Câmara Municipal procurou intervir na zona ribeirinha de Samora Correia, para criar um espelho de água e proporcionar a realização de atividades náuticas, mas, por razões que têm, exatamente, a ver com a influência das marés, essa intervenção não foi permitida e foi necessário deixar as cotas das margens como estavam, para não alterar a capacidade de espraiamento do rio.

SENHOR PRESIDENTE

1- PERSPETIVA DE INVESTIMENTOS EM NOVAS UNIDADES HOTELEIRAS

Disse crer que tinha sido explícito na informação que prestara acerca das perspetivas de investimento em novas unidades hoteleiras no concelho.

Deu nota que está, atualmente, aprovado o licenciamento para a construção de um hotel em Vila Nova de Santo Estêvão, projeto que, segundo sabe, tem financiamento aprovado pelo Turismo de Portugal.

Acrescentou que está aprovado um outro projeto para construção de uma unidade hoteleira em Santo Estêvão, no centro da aldeia, processo que tinha um problema com a piscina em espaço REN [Reserva Ecológica Nacional], mas já obteve parecer positivo da CCDR e, portanto, está em condições de avançar, se o promotor assim entender.

Transmitiu que há muito interesse na construção de dois hotéis em Samora Correia, com cerca de sessenta a setenta camas cada um, estando a Câmara Municipal a aguardar a concretização desses projetos.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO agradeceu a informação prestada pelo senhor presidente e referiu que, tendo conhecimento dos projetos para Santo Estêvão, a pergunta que formulou, incidia sobre as freguesias de Samora Correia e Benavente, tendo em conta as festividades que ali têm lugar, nomeadamente, a Festa da Amizade, o Carnaval e o Festival do Arroz Carolino, não havendo capacidade de resposta para que os visitantes possam pernoitar.

O SENHOR PRESIDENTE disse que, para além da preocupação com o acolhimento dos visitantes, há, também, a que se prende com a atividade empresarial, sendo que o município recebe muita gente proveniente do estrangeiro e, face ao crescimento do tecido económico, existe alguma dificuldade em ter alojamento disponível.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

Não foram produzidas quaisquer intervenções.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 3 – BASES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2025

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que, na primeira fase do trabalho técnico que foi desenvolvido, está considerado o cálculo da Receita e, também, os investimentos em curso, alguns dos quais transitam para 2025.

Sugeriu a realização, no próximo dia 22 de novembro, das reuniões com os diversos partidos, no âmbito do exercício do Estatuto do Direito de Oposição, e de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, dia 29, pelas 09H30, para a votação final do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 e das propostas referentes à

taxa variável de IRS, à taxa de IMI e à taxa de Derrama, sugestão que mereceu a concordância dos senhores vereadores.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO observou que, tendo em conta que a documentação apenas foi disponibilizada no passado sábado, o Partido Socialista não teve tempo suficiente para apresentar propostas que constituam uma mais-valia para o crescimento e desenvolvimento do território.

Questionou qual a data-limite para a apresentação dessas propostas, seja verbalmente, seja por escrito.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que poderão ser apresentadas propostas até à realização da reunião ordinária da Câmara Municipal, dia 25 de novembro.

Disse que a Receita está mais ou menos equilibrada com a Despesa, sendo que o Saldo para o próximo ano deverá situar-se entre os três a quatro milhões de euros.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA perguntou qual o motivo da Câmara Municipal já estar a contratar alguns serviços para o Festival do Arroz Carolino de 2025.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que ainda não estão a ser contratados nenhuns serviços para aquele evento, embora a Câmara Municipal tencione abrir, mais cedo, procedimentos para o aluguer de tendas, não só para o Festival do Arroz Carolino, como para a Feira Anual de Benavente, entre outras iniciativas, para tentar garantir preços mais favoráveis.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA deu nota que foi publicada no Base.Gov, no dia em curso, uma prestação de serviços de produção artística, montagem de palcos, vídeowall, sonorização e iluminação de espetáculos integrados no Festival do Arroz Carolino.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou estranheza pelo facto e solicitou a presença da técnica superior afeta à Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento, Carina Teles, para prestar os devidos esclarecimentos.

A TÉCNICA SUPERIOR, CARINA TELES, explicitou que, face às alterações legislativas relativas a publicitações de anúncios de procedimentos concursais de contratação pública, no Diário da República e no Jornal Internacional, o portal Base.Gov teve problemas, não sendo possível fazer a integração dos concursos públicos, situação que tem vindo a ser regularizada, a pouco e pouco.

Acrescentou que, no passado dia 16 de novembro, foi rececionado um *mail* do portal Base.Gov, referindo que se podia proceder à publicação do concurso público para a contratação de artistas para o Festival do Arroz Carolino de 2024, porque já tinha sido integrado.

O SENHOR PRESIDENTE observou que, por norma, quando um procedimento é concluído, fica, automaticamente, disponível na plataforma, para consulta de toda a gente.

A TÉCNICA SUPERIOR, CARINA TELES, disse que, efetivamente, assim deveria ser, no que se refere aos procedimentos com valor acima de cinco mil euros.

Deu nota que os procedimentos com valor igual ou inferior a cinco mil euros também são comunicados ao Base.Gov, constituindo, apenas, histórico do portal, sendo que essa informação é, posteriormente, disponibilizada por atacado de todos os organismos públicos.

Acrescentou que é obrigação dos serviços da câmara municipal proceder à publicação dos procedimentos formais, sendo que os respetivos contratos só adquirem eficácia após essa publicação.

Salientou que, pedida uma justificação ao portal Base.Gov, foi transmitido aos serviços, por escrito, que aquela obrigatoriedade apenas se aplica aos procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, não podendo haver lugar a qualquer pagamento, sem que a publicação do procedimento esteja feita. No entanto, o portal Base.Gov não tem o mesmo entendimento, relativamente aos procedimentos de concurso público, e considera que podem ocorrer pagamentos antes da respetiva publicitação.

Observou que a situação que ocorreu com o concurso público para a contratação de artistas para o Festival do Arroz Carolino de 2024 não foi a única, sendo que vão aparecer muitos concursos públicos que decorreram ao longo do ano e cujos contratos, inclusivamente, já foram pagos, mas que só vão ser publicitados a partir do momento em que a plataforma de contratação pública fizer a integração com o Diário da República e com o portal Base.Gov.

O SENHOR PRESIDENTE perguntou se essa publicitação é feita pelos serviços da câmara municipal, ou pelo portal Base.Gov.

A TÉCNICA SUPERIOR, CARINA TELES, esclareceu que, antigamente, os serviços faziam a publicação nas diversas plataformas. Contudo, atualmente, apenas publicam na plataforma de contratação pública, havendo o objetivo de que toda a integração seja feita de forma automática, através duma única plataforma, integração essa que não tem sido fácil, estando o portal Base.Gov a tentar responder às necessidades dos serviços.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO referiu que aquilo que a técnica superior, Carina Teles, explicitou, está a ocorrer em diversos Municípios, em função da alteração legislativa já mencionada.

Inventário e Cadastro

Ponto 4 – ABATE AO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Informação n.º 33374, de 07-10-2024

Em cumprimento do despacho superior de 07.11.2024, veio o serviço de informática propor o abate do material informático através da informação 33374 de 07.10.2024 do qual passo a transcrever.

“Existem um conjunto de equipamentos avariados que, pela sua obsolescência, não é possível ou economicamente viável, reparar. Propõe-se o abate ao património e na sequência do referido abate sugere-se o contato com a empresa intermunicipal Ecolezíria de modo a dar o melhor destino no que toca à eventual reciclagem dos materiais.

<ul style="list-style-type: none">N.º inventário: 29230Descrição: Monitor HP TFT 17" L1750Nº Série: SCND7480KC9Ano de aquisição: 2008Valor de aquisição: 189,19€Valor Atualizado: 0 €	<ul style="list-style-type: none">N.º inventário: 29164Descrição: Impressora HP LaserJet P2015dnN.º série: SCNBW7DN63YAno de aquisição: 2008Valor de aquisição: 362€Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none">N.º inventário: 7029Descrição: CadeiraN.º série: N/A	<ul style="list-style-type: none">N.º inventário: 7343Descrição: SwitchN.º série: RCT045201UG

<ul style="list-style-type: none"> • Ano de aquisição: 1995 • Valor de aquisição: 167,54€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • Ano de aquisição: 2001 • Valor de aquisição: 479,29€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 8187 • Descrição: Monitor 17" • N.º série: N/D • Ano de aquisição: 2003 • Valor de aquisição: 153,22€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 17428 • Descrição: Telefone • N.º série: N/D • Ano de aquisição: 2004 • Valor de aquisição: N/D • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 19273 • Descrição: Monitor de 15" • N.º série: 2450511 • Ano de aquisição: 2004 • Valor de aquisição: 364,36€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 19514 • Descrição: Monitor de 15" • N.º série: S23BNW39 • Ano de aquisição: 2004 • Valor de aquisição: 320,44€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 22929 • Descrição: Switch office connect dual speed 8 Portas • N.º série: LJ9G5T0068066 • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 45,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 23462 • Descrição: Fonte alimentação preto • N.º série: SJS0541025499 • Ano de aquisição: 2005 • Valor de aquisição: 1744,96€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 24801 • Descrição: Impressora HP Deskjet 6840 • N.º série: MY5AU5Q0ZK • Ano de aquisição: 2006 • Valor de aquisição: 184,4€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27595 • Descrição: Monitor TFT L1740 • N.º série: CND7360RNJ • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 206,35€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27597 • Descrição: Monitor TFT L1740 • N.º série: CND7360RNP • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 206,35€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27619 • Descrição: Monitor HP L1706 LCD • N.º série: SCND7330KJL • Ano de aquisição: 2007 • Valor de aquisição: 163,69€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 27681 • Descrição: Computador HP Compaq DC5700 MT E6300 1GB 250GB VBusin • N.º série: SCZC7533LM8 • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 594,93€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 45220 • Descrição: Plotter Epson Surecolor T7200 • N.º série: URTE008145 • Ano de aquisição: 2019 • Valor de aquisição: 3382,5 € • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 29183 • Descrição: Monitor HP L1750 LCD 17" • Nº Série: SCND75010HS • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 218,18€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 29205 • Descrição: Computador HP Compaq DC5700 • Nº Série: SCZC810016Q • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 654,55€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 45486 • Descrição: Impressora Kyocera TasKalfa 6051ci • N.º série: L874616347 • Ano de aquisição: 2019 • Valor de aquisição: 3570,07€ 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 29230 • Descrição: Monitor HP L1750 LCD 17" • Nº Série: SCND7480KC9 • Ano de aquisição: 2008 • Valor de aquisição: 189,19€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31253 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31633 • Descrição: Monitor LCD L1710

<ul style="list-style-type: none"> • Descrição: Leitor desktop para o cartão do cidadão • Nº Série: R07C27234505834 • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 16,04€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº Série: CN-OM876N-64180-92N2-2FCL • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 139€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31687 • Descrição: Computador Optiplex 755 MT • Nº Série: 5NCP4J • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 595,61€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31707 • Descrição: Monitor LCD L1710 • Nº Série: CN-OM876N-64180-94F-09BS • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 139€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31753 • Descrição: Monitor LCD L1710 • Nº Série: S3CQ8211B8F • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 136,62€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31802 • Descrição: Computador Optiplex 760 MT • Nº Série: 3P3SG4J • Ano de aquisição: 2009 • Valor de aquisição: 595,61€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 31992 • Descrição: Computador HP P3120 MT E5500 500G 4G • Nº Série: SCZC041DM0D • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 541,5€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36098 • Descrição: Computador HP P3120 MT E5500 500G 4G • Nº Série: SCZC041DLRQ • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 541,5€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 38119 • Descrição: Conveter c/ ventax 2000W S&P TLS 403 Turbo • Nº Série: N/D • Ano de aquisição: 2014 • Valor de aquisição: 57,4€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40035 • Descrição: Computador Espresso P420 E85+ • Nº Série: YLTH410897 • Ano de aquisição: 2014 • Valor de aquisição: 463,43€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40062 • Descrição: Monitor DISPLAY E20T-7 LED (20") • Nº Série: YV8V015421 • Ano de aquisição: 2015 • Valor de aquisição: 110,26€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40062 • Descrição: Monitor DISPLAY E20T-7 LED (20") • Nº Série: YV8V015421 • Ano de aquisição: 2015 • Valor de aquisição: 110,26€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40070 • Descrição: Monitor DISPLAY E20T-7 LED (20") • Nº Série: YV8V006050 • Ano de aquisição: 2015 • Valor de aquisição: 110,26€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 40070 • Descrição: Monitor DISPLAY E20T-7 LED (20") • Nº Série: YV8V006050 • Ano de aquisição: 2015 • Valor de aquisição: 110,26€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 41572 • Descrição: Access Point Ubiquiti UniFi WiFi • Nº Série: 1635K802AA8C9DAD6 -3G00FQ • Ano de aquisição: 2017 • Valor de aquisição: 126,78€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 42464 • Descrição: Impressora EPSON WF 6590 DWF • Nº Série: 1635K802AA8C9DAD6 -3G00FQ • Ano de aquisição: 2017 • Valor de aquisição: 126,78€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 46218 • Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 46295 • Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320

<ul style="list-style-type: none"> Nº Série: 7YG0GS1 Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> Nº Série: CC68KV1 Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 46305 Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320 Nº Série: J10PBS1 Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 46330 Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320 Nº Série: WS22J Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 46359 Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320 Nº Série: F62TFS1 Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 46388 Descrição: Computador Portátil DELL Latitude E6320 Nº Série: 5P85CS1 Ano de aquisição: 2020 Valor de aquisição: 250,92€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 54040 Descrição: Telemóvel Cat B40 Dual Sim Preto Nº Série: 351743663420941 Ano de aquisição: 2023 Valor de aquisição: 89,92€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 54080 Descrição: Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 4GB/128GB Nº Série: 37651-63p200215 Ano de aquisição: 2023 Valor de aquisição: 174,89€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40189 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFF2Z0188L Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40190 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFF2Z0240L Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40191 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFK4102050 Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40192 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFF2Z0185L Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40193 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFF2Z0186L Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 40194 Descrição: Estação interativa Netboard V2.1 fixa de parede (c/ video-projetor Epson EB-475 Wi) Nº Série: QUFF2Z0160L Ano de aquisição: 2014 Valor de aquisição: 1463,7€ Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 36551 Descrição: Quadro escolar interativo SB680 Nº Série: LTJF9Z2889L Ano de aquisição: 2010 Valor de aquisição: 1808,95€ Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> N.º inventário: 36552 Descrição: Quadro escolar interativo SB680 Nº Série: LTJF9Z2083L Ano de aquisição: 2010 Valor de aquisição: 1808,95€ Valor Atualizado: 0 €

<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36553 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z2855L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36554 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z2851L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36555 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2279L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36556 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2577L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36557 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z2864L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36558 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z2864L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36559 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z2881L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36560 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTJF9Z3305L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36561 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2301L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36562 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2306L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36563 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2587L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36564 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2295L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36565 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2295L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36564 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2295L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36565 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2599L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36566 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2574L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €

<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36567 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2287L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36568 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2310L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36569 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2303L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36570 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2289L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36571 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y3239L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36572 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: LTSF9Y2591L • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36573 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36574 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36575 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36576 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36577 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36578 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36579 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36580 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €
<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 365781 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 € 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º inventário: 36582 • Descrição: Quadro escolar interativo SB680 • Nº Série: ND • Ano de aquisição: 2010 • Valor de aquisição: 1808,95€ • Valor Atualizado: 0 €

<ul style="list-style-type: none">• <i>N.º inventário: 36599</i>• <i>Descrição: Quadro escolar interativo SB680</i>• <i>Nº Série: ND</i>• <i>Ano de aquisição: 2010</i>• <i>Valor de aquisição: 1808,95€</i>• <i>Valor Atualizado: 0 €</i>	
---	--

À consideração superior,

O funcionário, João Miguel Mateus de Almeida

Despacho do Sr. ° Presidente da Câmara Municipal de 07.11.2024: “À reunião CMB.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação em análise e submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal, a proposta de abate ao inventário do material de informática indicado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 33374, de 07-10-2024, referente ao abate ao inventário de material de informática, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e dezassete, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, cento e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – um milhão, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e dezoito euros e onze cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004552804003724462617 – trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – um milhão, duzentos e um mil, noventa e seis euros e trinta cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, catorze mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

Num total de disponibilidades de seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, dos quais cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, cento e quinze mil, seiscentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos de Operações Não Orçamentais.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AV. EGAS MONIZ (TROÇO ENTRE A ESTRADA DA CARREGUEIRA E A E.N. 10), EM SAMORA CORREIA” – CONCURSO PÚBLICO ATRAVÉS DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, CONSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE BENAVENTE E PELA A.R. – ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, S.A.

- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO / TERMO DO 1.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA

Adjudicatário: PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.

O Município de Benavente e a A.R. - Águas do Ribatejo, EIM, S.A., em Agrupamento de Entidades, adjudicaram a empreitada mencionada em assunto em sede de conferência procedimental deliberativa realizada em 09.12.2021, pelo valor de 793.451,88 €, sendo 644.883,28 € correspondente aos trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente e 148.568,60 € correspondente aos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que decorreu um ano após a receção provisória da obra referida em assunto, procedeu-se, em cumprimento do disposto no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da referida empreitada para efeitos de liberação da caução, cumprindo informar:

1. De acordo com o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), na sua redação atual, decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, a liberação da caução deve ser feita faseadamente, nos termos seguintes:

Plano de Liberação de Cauções					
Prazo de garantia da obra	Valor a liberar				
	1º ano após receção provisória	2º ano após receção provisória	3º ano após receção provisória	4º ano após receção provisória	5º ano após receção provisória
2 anos	----	100%			
5 anos	30%	30%	15%	15%	10%
10 anos	30%	30%	15%	15%	10%

2. Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **79.345,19 €** (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos), através da garantia bancária N00419450, emitida em 21.12.2021 pelo NOVO BANCO, S.A., correspondente a 10% do valor da adjudicação.

3. Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares no valor de 33.797,77 €, da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., foi prestada caução no valor de **3.379,78 €** (três mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), através da garantia bancária N00421446, emitida em 10.10.2022 pelo NOVO BANCO, S.A., correspondente a 10% do valor dos referidos trabalhos complementares (Informação nº 27993/2022, de 14 de setembro).

4. Na sequência da aprovação de um conjunto de erros e omissões para mais no valor de 37.540,09 € e de Erros para menos na importância de 17.928,17 €, da responsabilidade do Município de Benavente, foi entregue a garantia bancária n.º 2541.003453.993, emitida em 15.03.2023 pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., no valor de **3.754,01 €** (três mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo), correspondente a 10% do valor dos trabalhos complementares e reduzido o valor da garantia emitida em 21.12.2021 pelo NOVO BANCO, S.A. em **1.792,82 €**, correspondente a 10% do valor dos Erros para menos, passando a mesma a vigorar pelo montante de **77.552,37 €** (Informação n.º 4606/2023, de 08 de fevereiro).

5. Ainda na sequência da aprovação dos trabalhos a menos, a que se refere a Informação n.º 8984/2023 de 16 de março, no total de 26 276,81 €, sendo 10 729,98 € respeitantes aos trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente e 15 546,83 € respeitantes aos trabalhos da responsabilidade da AR – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., procedeu-se, nos termos da informação n.º 9496/2023, de 22 de março, à redução da caução na importância de **2.627,68 €**, correspondente a 10% dos trabalhos a menos, nos seguintes termos:

- redução em **2.084,01 €** da garantia bancária N00419450, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., passando a mesma a ter o valor de **75.468,36 €** (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos);
- redução em **235,08 €** da garantia bancária N00421446, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no montante de 3.379,78€, passando a mesma a ter o valor de **3.144,70 €** (três mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos);
- redução em **308,59 €** da garantia bancária n.º 2541.003453.993, emitida pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., no montante de 3.754,01 €, passando a mesma a ter o valor de **3.445,42 €** (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

6. Aquando do pagamento da revisão extraordinária de preços, provisória, na componente da obra da responsabilidade do Município de Benavente, no valor de 52.253,19 € (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos), foi deduzido para caução, o montante de **5.225,32 €** (cinco mil, duzentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

7. Assim, o valor total da caução traduz-se na importância de **87.283,80 €** (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), sendo **70.601,84 €** da responsabilidade do Município de Benavente e **16.681,96 €** da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.

8. Considerando,

- as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo de 2, 5 e 10 anos;
- que a receção provisória da obra ocorreu em 11.05.2023;
- ter já decorrido 1 (um) ano, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- que da vistoria efetuada pelos Serviços em 04.11.2024, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro;
- o estabelecido nos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação de 30% do valor da caução prestada para os trabalhos com garantia superior a 2 anos, ou seja, na importância de **25.819,57 €** (86.065,25 € x 0,30), correspondendo **21.039,70 €** aos trabalhos do Município de Benavente e **4.779,87 €** aos trabalhos da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., propondo-se:

- a restituição do valor de **5.225,32 €** (cinco mil, duzentos e vinte cinco euros e trinta e dois cêntimos), deduzido para caução, aquando do pagamento da revisão extraordinária de preços;

- o cancelamento da garantia bancária N00421446, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no valor atual de **3.144,70 €** (três mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos);

- o cancelamento da garantia bancária n.º 2541.003453.993, emitida pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., no montante atual de **3.445,42 €** (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);

- a redução em **14.004,13 €** da garantia bancária N00419450, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., passando a mesma a ter o valor de **61.464,23 €** (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).

9. Uma vez reduzida a caução, a mesma passará a ter o valor de **61.464,23 €**, através da garantia bancária N00419450, emitida pelo NOVO BANCO, S.A.,

À consideração Superior,

A Técnica Superior, Maria Manuel Couto da Silva

Auto de Vistoria

1º Ano

Liberação da caução nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Requalificação da Avª Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N. 10), em Samora Correia**”, adjudicada por deliberação tomada em Conferência Procedimental Deliberativa realizada em nove e novembro de dois mil e vinte e um, a **PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda**, pelo valor de **793 451,88 € (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito euros)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que **644 883,28 €** (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos) serão encargos do Município de Benavente e **148 568,60 €** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos) encargos da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. e pelo prazo de execução 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data do Auto de Consignação, prorrogado por mais 21 (vinte e um) dias, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos do artigo 295º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, à liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara e Maria Manuel Couto da Silva, Engenheira Civil, e na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Benavente, Liane Monteiro Nunes, Engenheira Civil, na qualidade de representante da

A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. do Adjudicatário, Bruno Miguel Apolinário Grilo, Engenheiro Técnico Civil.

Nesse sentido e considerando,

- ✓ as obrigações de garantia sujeitas aos prazos de 2, 5 e 10 anos,
- ✓ terem já decorrido 1 (um) ano, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;

e ainda

- ✓ o estabelecido no artigo 295º, nº 5 e 8 do Códigos dos Contratos Públicos, na sua atual redação,

foi considerada a obra em condições de se proceder à liberação da caução, correspondente ao **primeiro ano do prazo de garantia**, no valor de 30% da caução.

Por, Bruno Miguel Apolinário Grilo, Engenheiro Técnico Civil, representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado o presente Auto de Vistoria, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara – C.M.B.

Maria Manuel Couto da Silva, Engenheira Civil – C.M.B.

Liane Monteiro Nunes, Engenheira Civil – Representante da A.R. -Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Bruno Miguel Apolinário Grilo, Engenheiro Técnico Civil – Representante do empreiteiro

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, propõe-se a redução da caução nos termos referidos na presente informação, passando a ter o valor de 61.464,23 €. À consideração. 13.11.2024”*

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião. 13.11.2024”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação em apreço e submeteu as propostas nela contida à consideração do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação técnica relativa à liberação da caução / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N.10), em Samora Correia” e, nos termos da mesma, autorizar:

- A restituição do montante de 5.225,32 € (cinco mil, duzentos e vinte cinco euros e trinta e dois cêntimos), deduzido para caução, aquando do pagamento da revisão extraordinária de preços;
- O cancelamento da garantia bancária N00421446, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., no valor atual de 3.144,70 € (três mil, cento e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos);
- O cancelamento da garantia bancária n.º 2541.003453.993, emitida pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., no montante atual de 3.445,42 € (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);
- A redução, em 14.004,13 € (catorze mil, quatro euros e treze cêntimos), da garantia bancária N00419450, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., passando a mesma a ter o

valor de 61.464,23 € (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.11.2024

Ponto 7 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA / LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO

Processo nº 1676/2023

Requerente: Luis Gonçalo Pereira Sebastião

Local: Azinhaga dos Mouchões – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o Projeto de Arquitetura, nos termos e condições do parecer do Chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

29.10.2024

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR

Processo nº 113/2024

Requerente: Carina Filipe Oliveira Teles

Local: Rua Operários Agrícolas, 174 A – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de Licença Administrativa.”*

Ponto 9 – TRÂNSITO

Processo nº 110/2024

Requerente: Junta de Freguesia de Benavente

Local: Praça Anselmo Xavier - Benavente

Informação do Trânsito, de 06.11.2024

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá de forma eficaz o solicitado pelo requerente.

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

1. PROPOSTA DO REQUERENTE

REGISTO DE ENTRADA N.º	16839	DATADO DE	10/09/2024	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e ordenamento da zona			110/2024-T
REQUERENTE	Junta de Freguesia de Benavente			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Praça Anselmo Xavier
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE
NOTAS:	

2. ENQUADRAMENTO

Dentro de uma ótica de criação de um Regulamento Municipal de Trânsito (para o Município de Benavente), das novas regras expressas no Regulamento de Sinalização e Trânsito, entrado em vigor recentemente, e, das recomendações provenientes da União Europeia no sentido de se promover e melhorar a circulação de peões, velocípedes e os circuitos urbanos (através da criação das Zonas 30 e das Zonas de Coexistência), trabalhou-se o pretendido pelos munícipes com aqueles princípios.

Em termos de decisão política do município de Benavente, tem-se que não se deve criar lugares de estacionamento exclusivos para os privados, salvo em casos devidamente justificados.

3. ABRANGÊNCIA

Solicita o requerente um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, visto alguns munícipes, como é dito no pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Benavente, têm manifestado a falta de existência do lugar. Em visita ao local, constatou-se que é viável aproveitando-se um lugar de estacionamento existente para o efeito, conforme foto infra.

Imagem 1 (em anexo)

Refira-se ainda que o lugar não será de uso exclusivo do requerente, mas de todo e qualquer pessoa que apresente (seja titular) do dístico de estacionamento para pessoa com deficiência.

4. PROPOSTA

Assim, propõe-se que o primeiro lugar da referida rua (conforme foto infra), seja convertido em lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

De referir que nesta zona não existe mais nenhum lugar com estas características.

Imagem 2 (em anexo)

5. TRAMITAÇÃO

O processo de implementação do pretendido e de acordo com o número 1, do Artigo 121º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (vulgarmente designado como CPA, na versão atualmente em vigor), os possíveis interessados têm o direito de ser ouvidos no presente procedimento, pelo que se deverá proceder a:

- Consulta de entidades locais (Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana),
- Consulta de eventuais abrangidos (através de ofício personalizado ou edital localizado),
- Consulta pública, através de edital publicado em órgão de comunicação e publicitação no site da autarquia.

Depois da consulta atrás referida elaborar-se-á um relatório final com o resumo de todos os pareceres enviados, que irá servir de suporte à decisão final.

6. CONCLUSÃO

Salvo melhor opinião superior, parece-nos que a solução apresentada resolverá de forma eficaz o solicitado pelo requerente, contribuindo para um melhor ordenamento da zona.

Assistente Técnico, Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca

Parecer:	Despacho:
	À reunião. 13.11.2024
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a proposta de criação de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Praça Anselmo Xavier, freguesia de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que apenas existe um outro lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência nas traseiras da igreja matriz e, portanto, crê que se justifica a criação do lugar ora proposto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 06.11.2024, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 10 – 1ª CORREÇÃO MATERIAL DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE

Processo n.º 154/2024

Requerente: Promoção Oficiosa

Local: Benavente

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.11.2024

A Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente foi recentemente alvo de uma alteração por adaptação ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), publicada pela Declaração n.º 57/2024/2, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 160, de 20 de agosto.

Uma alteração por adaptação do Plano determina uma transposição por obrigação legal, não sendo uma decisão autónoma de planeamento, conforme o n.º 2 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Esta alteração transpôs para o Plano as classes de perigosidade de inundação (agregadas em três classes: Muito Alta/Alta, Média e Baixa/Muito Baixa) das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI), de origem fluvial, para um período de retorno de 100 anos, designadamente da “ARPSI de Abrantes – Estuário do Tejo (rio Tejo)”, tal como consta da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 63/2024 de 22 de abril.

As referidas classes resultaram da modelação hidrológica e hidráulica das ARPSI, informação geográfica generalizada e disponibilizada em formato TIFF pela entidade competente, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através de um Serviço HTTP. Este Serviço foi o indicado pela APA aos municípios, como aquele que deveria ser usado para aplicação da RCM e implementação nos PDM, tendo sido esta a informação geográfica no formato TIFF, associada no desdobramento da Planta de Ordenamento, na Planta de Ordenamento – Planta de Riscos (Cheias e Inundações) (1.7).

Todavia, em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 245/2011 de 22 de junho, para conclusão do processo de depósito da alteração da Primeira Revisão do PDM de Benavente por adaptação ao PGRI, a Direção-Geral do Território (DGT) aguarda por esta informação geográfica no seu formato vetorial original relativa à Planta mencionada.

Dado que já foi concluído e validado pela APA o processamento da conversão da informação geográfica no formato TIFF para o formato vetorial, apresentando acertos devidos à suavização da cartografia vetorial da perigosidade de inundação a nível nacional, garantindo a exatidão posicional da informação geográfica no formato vetorial, torna-se necessária uma correção material à Primeira Revisão do PDM de Benavente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT.

A correção material consiste assim na correção da representação cartográfica, nomeadamente da cartografia vetorial da perigosidade de inundação validada pela APA,

que abrange as ARPSI que correspondem às áreas identificadas nas cartas de zonas inundáveis e de riscos de inundações de origem fluvial, que constam do PGRI do Tejo e Ribeiras do Oeste, para a RH5A, publicado pela referida RCM. Incide na Planta de Ordenamento constituinte do PDM, designadamente na Folha A e na Folha B da Planta de Ordenamento – Planta de Riscos (Cheias e Inundações) (1.7).

O procedimento de correção material será transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Benavente e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Anexo: Folha A e Folha B da Planta de Ordenamento – Planta de Riscos (Cheias e Inundações) (1.7).

Os Técnicos Superiores,
Verónica Coelho, Engenheira Biofísica
Tony Antunes, Geógrafo

Parecer de 13.11.2024, exarado pelo Chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arqtº Ricardo Espírito Santo: “1- Visto.

2- O procedimento de alteração por adaptação do PDM de Benavente referente ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundação do Tejo e das Ribeiras do Oeste (RH5A), foi recentemente realizada, tendo resultado na sua publicação em Diário da República em 20 de agosto pp.

3- Este procedimento, deverá ser agora de novo realizado, dado que o anterior apenas comportava informação em formato TIFF, fornecida pela APA, sem o adequado grau de definição espacial.

4- Agora, tendo sido concluído e validado por aquela entidade, o processo de conversão de formato TIFF para formato Vetorial, com as correções, acertos e suavizações de limites bem mais congruentes com a realidade e com maior exatidão posicional, importa proceder a uma nova correção material desta informação cartográfica.

5- Deste modo propõem-se a republicação das folhas A e B da Planta de Ordenamento - Planta de Riscos (Cheias e Inundações) - 1.7, dando-se posterior conhecimento desta decisão à Assembleia Municipal de Benavente e à CCDRLVT, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 122º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.”

Parecer de 14.11.2024, exarado pelo Chefe DMOPPUDA, arqtº João Pedro Leitão:

“Conforme referido na informação técnica e no parecer do Chefe de serviço, a cartografia que acompanhou a adaptação do PDM de Benavente ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), publicada pela Declaração n.º 57/2024/2, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 160, de 20 de agosto, fornecida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), encontrava-se em formato ainda não vetorial. Veio agora a 28 de outubro, a APA fornecer para utilização dos municípios, o ficheiro vetorial com a cartografia de perigosidade a nível nacional validada, apresentando acertos devidos à suavização da cartografia vetorial da perigosidade de inundação a nível nacional, garantindo a exatidão posicional da informação geográfica no formato vetorial.

Torna-se assim necessária uma correção material à Primeira Revisão do PDM de Benavente, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT.

A correção material consiste assim na correção da representação cartográfica, nomeadamente da cartografia vetorial da perigosidade de inundação validada pela APA, que abrange as ARPSI que correspondem às áreas identificadas nas cartas de zonas inundáveis e de riscos de inundações de origem fluvial, que constam do PGRI do Tejo e Ribeiras do Oeste, para a RH5A, publicado pela referida RCM.

Incide na Planta de Ordenamento constituinte do PDM, designadamente na Folha A e na Folha B da Planta de Ordenamento – Planta de Riscos (Cheias e Inundações) (1.7). O procedimento de correção material será transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Benavente e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.”

Despacho de 14.11.2024, exarado pelo Vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em análise e submeteu a 1.ª correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.11.2024, e do parecer dos respetivos dirigentes, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 – CERTIDÃO

Processo nº 1534/2024

Requerente: Manuel Maria Rosa

Local: Rua General Humberto Delgado – Benavente

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.11.2024

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: À consideração Superior

1. Proposta do Requerente

Pretende o requerente, na qualidade de proprietário, uma certificação da separação física do prédio, sito na Rua General Humberto Delgado, anteriormente designada por “Sesmaria do Contador”, em Coutada Velha, na freguesia de Benavente, apresentando a cedência de uma área de 624,25 m² para integrar o domínio público do município.

O referido prédio está descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente, sob o n.º 4966/20120725, da freguesia de Benavente, registado com uma área total de 12.420,00 m², e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 36 da secção BL, da mesma freguesia, com a seguinte observação: “*Resultou da divisão do prédio 22. Processo n.º 184 de 1993*”, de acordo com a Caderneta Predial Rústica.

A pretensão enquadra-se legalmente no artigo 110.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as posteriores alterações), competindo à Câmara Municipal informar, nomeadamente, “Sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor para determinada área do município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas...” (n.º 1 do artigo em referência).

2. Análise

De acordo com o definido na Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente, publicada pelo Aviso n.º 222/2019, em Diário da República, 2.ª série, N.º 3, de 4 de janeiro, atendendo às posteriores alterações ao Plano Revisto, o prédio em referência insere-se, na sua totalidade, na classe de Solo Urbano, na categoria de Espaço Residencial (UR), subcategoria A Estruturar, não estando abrangido por servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Consultada a Informação do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, atualizada e disponibilizada no site oficial da Direção Geral do Território (DGT), e sobrepondo a área do prédio à cartografia vetorial e de imagem que dispomos no Serviço Municipal de Informação Geográfica (SMIG), verificamos que o prédio em referência é atravessado por uma via pública, designada por Rua General Humberto Delgado, resultando na separação física do prédio e originando duas parcelas com áreas distintas.

Salientamos que a separação física do prédio em referência não resultou no encrave de qualquer uma das parcelas, confrontando ambas com via pública, Rua General Humberto Delgado, respeitando o n.º 2 do artigo 1376.º do Código Civil (CC).

Atendendo aos elementos disponibilizados pelo requerente, nomeadamente a peça desenhada elaborada pelo Arquiteto Filipe Miguel Carvalho de Matos, intitulada de “Divisão de Parcelas”, planta com a implantação desenhada das parcelas sob levantamento topográfico, à escala 1/500, de setembro de 2024, onde consta o quadro de áreas e confrontações, destacamos a existência de um acesso, a sul, com 6,02 metros de largura, ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 35 da secção BL, da freguesia de Benavente, localizado a tardoz (a nascente) do prédio em referência, não resultando em encrave, cumprindo o Código Civil. Todavia, cria-se aqui uma situação que resulta numa frente de pequena dimensão que abre para uma parcela maior a tardoz em Solo Urbano. A referida largura não se mostra adequada em termos do ordenamento do território, devendo a frente mínima para situações de parcela com ligação à via pública por impasse, ter o mínimo de 10,00 metros de largura, para precaver o cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do Plano Revisto, sem prejuízo do definido na legislação aplicável em vigor, e assegurar as normas de segurança contra incêndio em edifícios e recintos.

A referida via pública, Rua General Humberto Delgado, integra a Rede de Distribuição Local, classificada de quarto nível, hierarquia estabelecida pelo artigo 14.º do Regulamento da Primeira Revisão do PDM de Benavente. Apresenta um nível de serviço da rede viária com a função de ligação secundária entre áreas urbanas, de ligação entre áreas urbanas e vias de nível superior e ainda, com função estruturante nas áreas urbanas.

Evidenciamos a necessidade de resolução de problemas ao longo desta via na sua travessia pela área urbana da Coutada Velha, designadamente a ausência de passeios em ambos os lados da faixa de rodagem desta via, tornando perigosa a circulação pedonal.

Atentos às disposições comuns do Solo Urbano estabelecidas no artigo 53.º do Regulamento do Plano Revisto e ao estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento n.º 419 de 12 de julho de 2011 (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – RMUE), *“A execução de qualquer obra de edificação confinante com via pública incluindo muros, carece de prévia definição do respectivo alinhamento pelos serviços municipais.”*

Neste sentido, o Serviço de Planeamento Urbanístico, à semelhança de outras vias anteriormente estudadas, e antecedendo a certificação da separação física do prédio com a cedência de determinada área para integrar o domínio público do município, elabora um perfil transversal tipo, definindo a dimensão da Rua General Humberto Delgado, incluída no perímetro urbano de Coutada Velha, em coerência com a sua função (nível hierárquico).

Estabelece a sublínea i) da alínea b) do artigo 15.º do Regulamento da Primeira Revisão do PDM de Benavente que relativamente ao dimensionamento das vias que integram a Rede de Distribuição Local em Solo Urbano: *“...devem apresentar os perfis mínimos de faixa de rodagem 6,00 — 6,50 m e passeio 2,25 m, sem prejuízo do definido em Regulamento Municipal ou, quando este não exista, do definido na legislação aplicável em vigor;...”*.

Também, o n.º 5 do artigo 14.º do mesmo Regulamento do Plano Revisto dispõe que, *“Os traçados das vias propostas podem ser alterados para melhor adaptação ao regime cadastral e/ou opções urbanísticas, desde que seja garantido o respeito pela continuidade sugerida e pela funcionalidade implícita.”*

Observando o desenvolvimento de operações urbanísticas previstas ao longo da Rua General Humberto Delgado, e de acordo com a Portaria n.º 75/2024, publicada em Diário da República, 1.ª série, N.º 43, de 29 de fevereiro (primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março), mantendo o traçado original da via e os dois sentidos de trânsito, propomos que sejam garantidas as seguintes dimensões da mesma:

- 1) faixa de rodagem com 6,00 metros – 3,00 metros para cada lado do eixo da via;
- 2) passeio pedonal com 2,20 metros, do lado nascente da via; e
- 3) passeio pedonal com 2,20 metros, do lado poente da via, pontualmente acrescido de uma faixa com 1,20 metros, em locais estratégicos, para implantação de bateria de ecopontos e contentores de resíduos indiferenciados.

Visando assegurar a continuidade da acessibilidade e garantir o atravessamento seguro da faixa de rodagem, propomos ainda, a construção de passadeiras com sinalização de prioridade ao peão, segundo a legislação aplicável nestas matérias.

Quanto à necessidade de instalação de sinalética e de iluminação pública, estas infraestruturas devem ser colocadas de forma a não interferirem com os corredores de circulação pedonal, para garantia da proteção e segurança dos cidadãos.

O perfil transversal tipo proposto, de largura máxima de 11,60 metros, constitui uma solução que conserva o traçado original da via e os sentidos de trânsito existentes, mantendo a faixa de rodagem, que se julga capaz para acolher o tráfego rodoviário existente e previsto nesta área urbana. Esta solução concretiza passeios pedonais com 2,20 metros em ambos os lados da faixa de rodagem, que se perspetiva num pavimento confortável e livre de obstáculos, para que se possa garantir percursos acessíveis ao peão e em segurança. Estabelece ainda, pontualmente em locais estratégicos, faixas com 1,20 metros a crescer no passeio pedonal, do lado poente da via, para implantação de mobiliário de reciclagem e de resíduos indiferenciados, necessário para a manutenção da limpeza urbana.

Referimos ainda que esta solução se coaduna com o “Plano de Mobilidade Sustentável do Município de Benavente” que se encontra em fase de elaboração, visando um planeamento urbano sustentável.

3. Conclusão:

Face ao exposto, podemos dizer que o prédio em referência está fisicamente separado pela via pública designada por Rua General Humberto Delgado, originando duas parcelas com áreas distintas, confrontando ambas com via pública, respeitando o n.º 2 do artigo 1376.º do Código Civil.

No entanto, atentando o desenvolvimento de operações urbanísticas previstas ao longo da Rua General Humberto Delgado, consideramos que a Câmara Municipal de Benavente poderá reconhecer a proposta do perfil transversal tipo para esta via, que aponta para uma solução de via estruturante na área urbana de Coutada, na freguesia de Benavente, e de ligação à Estrada dos Cachimbos, via de nível superior.

Posto isto, julgamos que deverá ser reequacionada pelo requerente, a área a ceder para integrar o domínio público do município, de acordo com a proposta do perfil transversal tipo para a Rua General Humberto Delgado, e a ilustração de exemplo de um troço da mesma, que se anexa à presente informação.

A marcação do alinhamento dos muros deverá ser feita em conjunto com o serviço de Topografia desta Câmara Municipal, na presença do requerente ou seu representante, de acordo com o artigo 20.º do RMUE.

Ressalvamos ainda que o acesso ao prédio a tardoz deverá considerar uma largura mínima de 10,00 metros de largura, a registar na Certidão do Registo Predial do Prédio.

Dado que o prédio se insere em categoria funcional de Solo Urbano onde prevalecem funções urbanas, advertimos o proprietário a alterar a natureza do prédio para urbano.

Anexo: Perfil transversal tipo para a Rua General Humberto Delgado;

À consideração Superior,

Os Técnicos Superiores,
Verónica Coelho, Engenheira Biofísica
Tony Antunes, Geógrafo

Parecer de 13.10.2024, exarado pelo Chefe do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arqtº Ricardo Espírito Santo: “1- Visto.

2- Verificada a oportunidade aberta pelo presente processo que a seguir se analisa, a Unidade de Planeamento vem apresentar uma proposta de planificação futura para a Rua General Humberto Delgado.

3- Deste modo, e relativamente ao objeto do processo 1534/2024, certificação pelo município da separação em parcelas distintas, importa referenciar a real separação física do prédio referenciado, que veio dar origem a duas parcelas distintas, confrontando ambas com a via pública de acesso, a supra referenciada Rua General Humberto Delgado.

4- A parcela resultante da divisão, situada a Nascente desta via, comporta uma via de acesso informal, a um prédio a tardoz, via essa que importa manter e qualificar, devendo ser considerado o seu estabelecimento numa tipologia que permita o acesso seguro a viaturas de socorro contra incêndio em edifícios e recintos, apontando, desde já, para larguras superiores às atualmente instaladas, aproximadamente com 6,00 metros. A largura plausível para um bom funcionamento daqueles meios de socorro deverá situar-se em redor dos 8,00 ou 9,00 metros.

5- Importa igualmente clarificar junto ao Requerente, a importância de alterar a natureza do prédio de rústico para urbano, dado que este se encontra atualmente enquadrado em área com a categoria funcional de Solo Urbano, nos termos do PDM de Benavente, em vigor.

6- Dito isto, e voltando ao tema da planificação futura desta via pública, assinala-se que a área de cedência para o domínio público do município proposta pelo Requerente se verifica insuficiente, para a redefinição da via proposta na Informação Técnica.

7- Assim, em função do estabelecido nos artigos 14º e 15º do Regulamento do PDM de Benavente, em conjunto com o estabelecido na atual Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, é proposta desta Unidade de Planeamento, que seja indicada ao requerente a necessidade de uma maior área de cedência para o domínio público municipal, no sentido de garantir a possibilidade de instalação de uma via com as características e pelas razões apontadas nesta Informação Técnica, promovendo a melhor acessibilidade a uma via pública que tenderá, cada vez mais, a tornar-se uma via estruturante entre as áreas mais fortemente urbanizadas de Benavente (Centro) e a Coutada Velha, estribada na razão da previsível ocorrência de operações urbanísticas ao longo do seu traçado e dela fortemente dependente.”

Parecer de 14.11.2024, exarado pelo Chefe DMOPPUDA, arqtº João Pedro Leitão:

“À deliberação da Câmara para aprovação do perfil tipo para a Rua General Humberto Delgado entre 10,40 e 11,60 conforme informação técnica.

Após aprovação seja remetido aos serviços competentes para encetar procedimento administrativo para realização de plano de alinhamentos reperfilamento para toda a rua General Humberto Delgado.

Após aprovação do perfil tipo pela câmara, seja notificado requerente a corrigir a proposta conforme informação técnica e parecer do chefe de serviço.”

Despacho de 14.11.2024 exarado pelo Vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: “À reunião.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que o processo em causa está presente ao Executivo, na sequência de um pedido de certificação da separação física de um prédio sito na Rua General Humberto Delgado, na Coutada Velha, freguesia de Benavente, para que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, a Câmara Municipal aprove o perfil tipo para aquele arruamento, que se deve situar entre os 10,40 e os 11,60 metros de largura, dado tratar-se duma via estruturante entre áreas urbanas.

Acrescentou que, caso a Câmara Municipal delibere, favoravelmente, deve o processo ser remetido aos serviços competentes para encetar o procedimento administrativo para realização do plano de alinhamentos, e notificado o requerente para corrigir a proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o perfil tipo para a Rua General Humberto Delgado, entre 10,40 e 11,60 metros de largura, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.11.2024, e do parecer dos respetivos dirigentes, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 12 – PEDIDO DE RESERVA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA – 6 E 13 DE MARÇO DE 2025

Entidade: Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Assunto: Solicita a reserva do Centro Cultural de Samora Correia para os dias 6 e 13 de março de 2025.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de reserva do Centro Cultural de Samora Correia e deu nota que o espaço está disponível para as datas pretendidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, dias 6 e 13 de março de 2025.

Ponto 13 – SEMANA DA LEITURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA – 26 DE FEVEREIRO E 14 DE MARÇO DE 2025

Entidade: Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência do Centro Cultural de Samora Correia para os dias 26 de fevereiro e 14 de março de 2025 para encontro de alunos com escritores e ilustradores no âmbito da Semana da Leitura.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de reserva do Centro Cultural de Samora Correia e referiu que o espaço está disponível para as datas pretendidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, dias 26 de fevereiro e 14 de março de 2025, para encontro de alunos com escritores e ilustradores, no âmbito da Semana da Leitura.

Ponto 14 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO AGRÍCOLA DE BENAVENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATO PÚBLICO – 23 DE NOVEMBRO DE 2024

Entidade: Comissão Concelhia de Benavente do PCP

Solicita a cedência do Núcleo Museológico Agrícola de Benavente (pátio e uma sala) para o próximo dia 23 de novembro, das 11 às 20.30 horas para realização de ato público em defesa do direito à criação e fruição culturais bem como a cedência de 30 cadeiras e 4 estrados para montagem de pequeno palco. Mais solicita o acesso ao espaço e aos materiais na sexta feira dia 22 de novembro.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de cedência do Núcleo Museológico Agrícola de Benavente, mencionando que, de acordo com a informação dos serviços, a data pretendida é coincidente com a realização de outra iniciativa já agendada.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que, perante a informação de que se vai realizar, naquele espaço, uma outra atividade que coincidia em determinado período de tempo, e não lhe parecendo bem que as duas iniciativas decorressem em simultâneo, o pedido foi reformulado para a esplanada do Cineteatro de Benavente, que se encontra disponível, caso a Câmara Municipal entenda ceder o espaço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder a esplanada do Cineteatro de Benavente à Comissão Concelhia de Benavente do PCP, para realização de ato público em defesa do direito à criação e fruição culturais, dia 23 de novembro, e prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – COMEMORAÇÃO DO 9.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE SEVILHANAS ALMA FLAMENCA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO DE BENAVENTE – 22 FEVEREIRO DE 2025

Entidade: Grupo de Sevilhanas Alma Flamenca

Assunto: Solicita a disponibilidade do Cineteatro de Benavente no dia 22 de fevereiro de 2025 para realização do espetáculo comemorativo do 9.º aniversário do grupo. Solicita também o Cineteatro nos dias 20 e 21 de fevereiro para ensaios, bem como a disponibilidade do funcionário para o sistema de iluminação.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de cedência do Cineteatro de Benavente e observou que o espaço está disponível para as datas pretendidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente ao Grupo de Sevilhanas Alma Flamenca, para realização do espetáculo comemorativo do 9.º aniversário do grupo, dia 22 de fevereiro de 2025, bem como para os respetivos ensaios, dias 20 e 21 de fevereiro, e prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 16 – CORTA-MATO ESCOLAR – 21 DE NOVEMBRO 2024 – PEDIDO DE ALVARÁ DE LICENÇA

Informação nº 37680 de 12/11/2024

Vem o Agrupamento de Escolas de Benavente solicitar, nos termos do Artigo 7º do Decreto Regulamentar nº2A/2005 de 24 de março, Licenciamento no âmbito do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos (organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre).

- Atividade a licenciar: atletismo
- Data da realização do evento: quinta-feira, 21 de novembro de 2024
- Horário: início: 8.30 horas; término: 13.30 horas
- Número previsto de participantes: 400
- Vias publicas a utilizar: Conforme mapa com o percurso assinalado anexo ao requerimento (Vila de Benavente)

Para instrução do processo, apresenta os documentos necessários para emissão do Alvará de Licença:

- Programa do evento;
- Mapa com o percurso assinalado;
- Parecer da GNR;

À consideração superior,

O(A) Coordenador Técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de licenciamento para o corta-mato escolar que o Agrupamento de Escolas de Benavente pretende a levar a efeito no dia 21 de novembro, no percurso compreendido entre a zona envolvente à Escola Duarte Lopes e a Escola Secundária, e submeteu o mesmo à consideração da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licença para o corta-mato escolar, a levar a efeito pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, dia 21 de novembro, nas ruas da vila.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Educação

Ponto 17 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2024/2025

Informação nº37522 de 11/11/2024

Em complemento da informação DMCET n.º 28293/2023, de 21 de agosto, relativa à Proposta de Modalidade de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2024/2025, presente na reunião de Câmara de 26 de agosto, submete-se a listagem nominal dos alunos que usufruem de Escalão da Segurança Social, com base nas Declarações de Abono de Família para Crianças e Jovens que indicam que na presente data recebem o abono, pelos diversos escalões (1, 2 ou superior), anexadas pelos Encarregados de Educação, na plataforma Siga-Edubox, nas candidaturas: Educação pré-escolar (Ase, Refeições e AAAF) ano letivo 2024/2025, 1º ciclo ensino básico ano letivo 2024/2025 e também existiu a possibilidade este ano, da sincronização de dados entre o programa Siga-Edubox e o Inovar, registos feitos nas secretarias dos 2 Agrupamentos.

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a listagem nominal dos alunos que usufruem de escalão da Segurança Social, comentando que se acentua uma redução significativa dos escalões A e B.

Referiu que há homogeneidade entre Samora Correia e Benavente, relativamente aos alunos com necessidades educativas especiais que têm escalão.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem nominal dos alunos que usufruem de escalão da Segurança Social, com base nas declarações de abono de família para crianças e jovens, e que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.»

Ponto 18 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N.10), em Samora Correia” – Concurso público através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. / Liberação da caução / Termo do 1.º ano do prazo de garantia;
- Trânsito;
- 1.ª correção material da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente;
- Certidão;
- Pedido de cedência do Núcleo Museológico Agrícola de Benavente para realização de ato público – 23 de novembro de 2023;
- Corta-Mato Escolar – 21 de novembro 2024 – Pedido de alvará de licença.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e onze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, João Augusto Ferreira de Sousa, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.